



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 96, de 9 de outubro de 2014**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

FISCAIS	CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS	PROCESSO
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca SIAPE: 389411  <u>Suplente:</u>	70/2014, 71/2014, 72/2014, 73/2014 e 74/2014	Fornecimento consignado de materiais médico- hospitalares para utilização no Serviço de	Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda., Boston Scientific do	23127.00024 0/14-97
Mickael Augusto Dantas SIAPE: 1948374		Hemodinâmica (Marcapassos).	Brasil Ltda., Biotronik Comercial Médica Ltda, St Jude Medical Brasil Ltda e Biocath Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende